



Lisbon School  
of Economics  
& Management  
Universidade de Lisboa

**MESTRADO EM**  
**ECONOMIA INTERNACIONAL E ESTUDOS**  
**EUROPEUS**

**TRABALHO FINAL DE MESTRADO**  
**DISSERTAÇÃO**

**ACESSO AO CRÉDITO EM PORTUGAL E NA UNIÃO**  
**MONETÁRIA EUROPEIA: UMA PERSPETIVA DE**  
**GÉNERO**

**ANA CATARINA DIAS LOPES**

**MAIO – 2025**



**MESTRADO EM**  
**ECONOMIA INTERNACIONAL E ESTUDOS**  
**EUROPEUS**

**TRABALHO FINAL DE MESTRADO**  
**DISSERTAÇÃO**

**ACESSO AO CRÉDITO EM PORTUGAL E NA UNIÃO**  
**MONETÁRIA EUROPEIA: UMA PERSPETIVA DE**  
**GÉNERO**

**ANA CATARINA DIAS LOPES**

**ORIENTAÇÃO:**

**PROF. DOUTOR RICARDO ALCOBIA RODRIGUES**

**MAIO – 2025**



## **Agradecimentos**

Este trabalho representa o fim do meu percurso universitário - Uma etapa da minha vida que moldou a pessoa que sou hoje, que me tornou mais compreensiva, mais empática, que me enriqueceu com uma nova visão sobre mundo e sobre temas que assolam o nosso dia a dia.

Com esta investigação procurei contribuir para a reflexão e debate sobre questões de desigualdade, na esperança de que aqueles que com ele contactem se sintam desafiados a pensar criticamente e a atuar na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Deixo um agradecimento ao meu orientador, Professor Ricardo Alcobia Rodrigues, por confiar no tema que escolhi expor e pelo incentivo para a sua concretização. Foi incansável no seu contributo, procurou sempre ajudar-me e esclarecer-me, tornando este trabalho uma realidade.

Agradeço à minha mãe, ao meu pai e à minha avó por terem investido em mim durante toda a vida para que conseguisse chegar à conclusão desta etapa. Um grande obrigada por tudo.

À minha família, aos meus tios e primos, por todo o apoio e por acreditarem em mim.

Ao Francisco, por todo o amor, apoio e compreensão.

Aos meus grandes amigos, companheiros de vida, obrigada por me ouvirem, por me contrariarem e por toda a boa disposição - À Maria, Faísca, Mateus, Daniela, Jéssica, Mariana Sousa, Mariana Gaudêncio, Afonso, Rui, Rúben, Rodrigo, André, Miguel, Francisca, Lucas, Gabriela, Luana, Sofia e Fabiana.

A todos, o meu mais sincero obrigada.

## Resumo

Este estudo procurou analisar o impacto do aumento das taxas de juro na desigualdade de género no acesso ao crédito em Portugal e na União Monetária Europeia (UME). Através de uma análise qualitativa, realizada através de entrevistas e a sua análise posterior através do método *framework analysis*, procurou: (1) Identificar as principais barreiras que as mulheres enfrentam no acesso ao crédito; (2) Compreender de que forma as taxas de juro influenciam esse acesso; e (3) Avaliar a existência de políticas nacionais ou europeias que abordem as desigualdades de género no contexto da política monetária. As entrevistas revelaram que as disparidades salariais entre homens e mulheres, assim como o seu papel no mercado de trabalho, são considerados os principais entraves no acesso ao crédito e que se podem traduzir na desigualdade de acesso ao crédito. As taxas de juro, ao influenciar negativamente o poder de compra das famílias e ao dificultar o acesso ao crédito, principalmente os sujeitos a taxa variável, exacerbam as dificuldades económicas e financeiras, que afetam particularmente os mais vulneráveis, neste caso as mulheres. No que diz respeito às políticas aplicadas, verifica-se um conhecimento limitado por parte dos entrevistados, sendo o microcrédito, em Portugal e na UME, a política mais mencionada e que se aplica diretamente ao objeto de estudo. Confirmou-se, portanto, a relação entre a política monetária e a desigualdade de género, relacionada com as desigualdades económicas e financeiras existentes entre homens e mulheres e com o impacto do aumento das taxas de juro na vida dos cidadãos, como também foi possível verificar em estudos anteriores. No entanto, existiu uma escassez de dados devido à amostra reduzida de entrevistas, aos perfis que na maioria refletem apenas a realidade portuguesa, e à ausência de dados quantitativos sobre o tema, o que limita a generalização de resultados.

**Palavras-chave: Desigualdade de Género; Acesso ao Crédito; Taxas de Juro; Portugal; União Monetária Europeia (UME)**

## **Abstract**

This study sought to analyse the impact of rising interest rates on gender inequality in access to credit in Portugal and the European Monetary Union (EMU). Through a qualitative analysis carried out through interviews and their subsequent analysis using the framework analysis method, it sought to: (1) Identify the main barriers that women face in accessing credit; (2) Understand how interest rates influence this access; and (3) Assess the existence of national or European policies that address gender inequalities in the context of monetary policy. The interviews revealed that the pay gap between men and women, as well as their role in the labour market, are considered the main barriers to accessing credit and can translate into unequal access to credit. Interest rates, by negatively influencing families' purchasing power and making it difficult to access credit, especially those subject to variable rates, exacerbate economic and financial difficulties, which particularly affect the most vulnerable, in this case women. In regard to the policies in place, there was limited knowledge on the part of the interviewees, with microcredit being the most mentioned policy in Portugal and in the EMU, which applies directly to the object of study. The relationship between monetary policy and gender inequality has therefore been confirmed, related to the economic and financial inequalities between men and women and to the impact of rising interest rates on citizens' lives,

as previous studies have also shown. However, there was a lack of data due to the small sample of interviews, the profiles which mostly reflect only the Portuguese reality, and the absence of quantitative data on the subject, which limits the generalisation of results.

**Key-Words: Gender Inequality; Credit Access; Interest Rates; Portugal; Economic and Monetary Union (EMU).**

## **Lista de Acrónimos**

**BCE – Banco Central Europeu**

**BdP – Banco de Portugal**

**EM – Estados-Membro da União Europeia**

**ONG – Organização Não Governamental**

**UE – União Europeia**

**UME – União Monetária Europeia**

## Índice

<b>1. Introdução</b> .....	9
<b>2. Enquadramento Teórico</b> .....	11
<b>3. Metodologia</b> .....	18
<b>4. Análise e discussão de resultados</b> .....	22
<b>4.1. Entraves gerais no acesso ao crédito e desigualdade de género no âmbito económico e financeiro</b> .....	23
<b>4.2. Desigualdade de género no acesso ao crédito</b> .....	27
<b>4.3. Aumento das taxas de juro e o agravamento de desigualdades</b> .....	31
<b>4.4. Políticas aplicadas para a mitigação de desigualdades</b> .....	33
<b>5. Discussão</b> .....	36
<b>7. Referências Bibliográficas</b> .....	40
<b>8. Anexos</b> .....	43

## 1. Introdução

De acordo com o Banco de Portugal (BdP), em 2022, “*de 28 mil milhões de euros de novos créditos concedidos por instituições financeiras residentes em Portugal durante 2022, 46% desse montante foi concedido a mulheres*”. Em Portugal, durante o ano de 2022, existia uma diferença entre o acesso ao crédito entre homens e mulheres, não representando uma diferença significativa, sendo até que, no caso do crédito à habitação nesse ano, 52% dos devedores eram mulheres. No entanto, no que toca ao crédito pessoal, 52% dos devedores eram mulheres, apesar de representarem apenas 49% do valor total do crédito, o que indica valores de crédito atribuído mais baixos. Estes dados refletem a atualidade das concessões de crédito em Portugal por tipo de crédito e género, sendo algo explorado posteriormente neste estudo.

Já na União Europeia (UE), um relatório do Banco Europeu de Investimento verificou tendências positivas e negativas neste âmbito. Em termos positivos, empresas fundadas por mulheres atraem investimento em fases mais tardias do seu estabelecimento e superam a média de receitas também numa fase mais tardia. Ainda assim, existem evidências de uma maior aversão ao risco por parte de mulheres empreendedoras e os principais decisores de atribuição de crédito continuam a ser homens, existindo uma tendência a aceitarem a atribuição de crédito a equipas com que se identificam mais. Também é de notar que em 2017, apenas 11% do investimento de risco na UE foi atribuído a empresas geridas por mulheres (Fackelmann e De Concini, 2020).

O aumento das taxas de juro impacta de forma diferente os diferentes tipos de crédito. No crédito à atividade económica existem implicações diretamente ao nível do desenvolvimento económico, visto que as pequenas e médias empresas representam a maioria das empresas existentes e possuem uma menor estabilidade e segurança financeira em comparação a grandes empresas, estão, portanto, mais suscetíveis a alterações nas taxas de juro e refletindo-se diretamente no desenvolvimento da região a que pertencem (Msomi, 2023). Enquanto em outros tipos de crédito, como por exemplo à habitação ou ao consumo, este aumento reflete-se primeiramente na esfera do consumo individual e das famílias.

A investigação tem como ponto de partida a questão “*De que forma o aumento das taxas de juro pode condicionar o acesso ao crédito das mulheres em Portugal e na*

*União Monetária Europeia*”. Desta forma, os objetivos do estudo são entender quais as principais barreiras que as mulheres enfrentam no acesso ao crédito em Portugal e na União Monetária Europeia (UME), de que forma é que as taxas de juro podem influenciar este acesso e se existem políticas aplicadas ao nível nacional ou europeu que procuraram mitigar a desigualdade de género no que toca aos impactos da política monetária. Os objetivos colocam-se como relevantes de forma a, primeiramente entender quais são os entraves financeiros e económicos que influenciam a capacidade das mulheres na obtenção de crédito, e posteriormente aprofundar a questão das taxas de juro enquanto fator que pode influenciar estas barreiras pré-existentes e também ser por si só um fator limitativo do acesso das mulheres ao crédito.

Este estudo é particularmente relevante no contexto do aumento das taxas de juro na UME, sendo este uma resposta ao aumento da inflação desencadeado pelas recentes crises que afetaram profundamente as dinâmicas económicas europeias. Sendo a desigualdade de género um tema prevalecte na agenda da UE e Portugal, é necessário entender de que forma a política monetária impacta a vida dos cidadãos e como uma perspetiva de género aquando da formulação de políticas públicas pode ser relevante para contrariar as desigualdades existentes entre homens e mulheres.

## 2. Enquadramento Teórico

O género é de elevada relevância económica, existindo uma relação intrínseca entre discriminação com base no género e os impactos económicos que daí advêm, tanto ao nível individual como coletivo. No que toca à ligação entre o crédito e o género, é possível verificar que o crédito depende de fatores económicos e consequentemente sociais para a sua atribuição. Como será desenvolvido na análise de resultados, a concessão de crédito depende da análise de risco de um cliente, que é condicionada pelos rendimentos, a estabilidade laboral, o tipo de crédito e até fatores sociais de perceção de quem pede e de quem concede o crédito. As mulheres ainda têm dificuldades para ver igualados os seus direitos económicos aos dos homens (Banco Mundial, 2022) apresentando dificuldades que se refletem no acesso ao crédito.

As crises económicas possuem inerentes a si uma perspetiva de género que não pode ser ignorada. Devido à desigualdade que prevalece entre homens e mulheres, não apenas em matéria económica, mas também no âmbito político e social, é essencial entender os diferentes fatores que levam à disparidade entre género de forma a poder desenvolver políticas que mitiguem disparidades económicas. A desigualdade de género tem vindo a posicionar-se no topo das agendas dos Estados, sendo também um foco de estudo por economistas que analisam o desenvolvimento, nomeadamente analisando o impacto das políticas macroeconómicas na desigualdade de género e a sua relação causal, permitindo, através de uma maior igualdade, atingir mais facilmente objetivos económicos (Seguino e Grown, 2006). Este desenvolvimento pode ser considerado como sendo o processo de expansão de liberdades às quais a população tem acesso, sendo a desigualdade económica entre homens e mulheres fonte de restrições à liberdade através de discriminação e intolerância, inibindo o progresso (Sen, 1999).

As crises económicas e financeiras aumentam a probabilidade do empobrecimento da população, sendo este impacto particularmente relevante em populações que já se encontram fragilizadas (Walby, 2009). As mulheres enquadram-se no conceito de população fragilizada por enfrentarem discriminação de género em diversos âmbitos, como por exemplo no acesso ao mercado de trabalho, no acesso ao crédito e à propriedade, e na remuneração, sendo expectável que perante uma crise financeira estes ‘sintomas’ tendam a adensar-se (Seguino, 2010). É de notar que as mulheres europeias enfrentam um maior risco de pobreza e exclusão social do que os homens (Bettio et al.,

2012). Apesar do progresso social na UE apontar para uma diminuição gradual do fosso entre homens e mulheres na atividade económica, uma análise realizada relativamente à crise de 2008 verificou que durante a recessão a integração das mulheres no mercado de trabalho regrediu – dez Estados-Membro (EM) possuíam antes da recessão um nível de empregabilidade de mulheres entre os 14 e 64 anos acima de 65%, sendo que no primeiro quadrimestre de 2012 o número de EM que atingiam esta referência diminuiu para apenas seis (Bettio et al., 2012). Ainda assim, também verificaram que em tempos de crise a segregação setorial abonava a favor das mulheres, devido à sua sobrerrepresentação em trabalhos do setor público posicionavam-se de forma menos vulnerável aos efeitos da crise neste âmbito (Bettio et al., 2012).

A UE tem vindo a priorizar cada vez mais instrumentos que fortaleçam a posição económica das mulheres, permitindo-lhes obter uma maior segurança económica e social. Neste domínio, a União promove ativamente a independência financeira das mulheres e a sua integração no mercado de trabalho, diminuindo desigualdades e fortalecendo os sistemas de segurança social (Addabbo et al., 2015).

É também essencial referir que a globalização, enquanto conceito e fenómeno, é crucial para entender a política monetária, assim como os mais diversos acontecimentos no panorama nacional e internacional. A globalização, aplicada às trocas comerciais, reflete-se como uma crescente abertura comercial que surge como efeito da redução de barreiras ao comércio e ao transporte (Trichet, 2008). Assim sendo, conforme Trichet analisa, levou a uma maior interdependência entre economias, uma abertura de mercado que possibilitou o aumento da capacidade produtiva e alterações significativas nos processos de produção. Esta interdependência traz consigo benefícios inegáveis, como por exemplo a redução de custos de bens finais e intermédios e o aumento do acesso a diferentes variedades de produtos. No entanto, tornou os Estados mais suscetíveis a dinâmicas externas às suas fronteiras - É agora mais fácil existirem implicações negativas em território nacional de acontecimentos que afetem diretamente ou indiretamente a economia de outros países.

No *status quo*, a União Europeia enfrenta as consequências de diferentes fenómenos regionais e internacionais. A pandemia Covid-19, com início em março de 2020, testou a capacidade de ação dos diversos EM face a um fenómeno inédito que se traduziu em graves consequências económicas, sociais e políticas. Como resultado das medidas restritivas para controlar os efeitos da pandemia, deu-se uma redução

significativa da atividade económica nos anos de 2020 e 2021, pelo que foi possível verificar problemáticas de escala global no fornecimento de bens, tanto nas cadeias de produção como no transporte (Masseti e Xadakylos, 2022). A UE procurou mitigar as problemáticas económicas associadas à pandemia. No entanto, fevereiro de 2022 significou uma mudança no paradigma securitário europeu marcado por uma guerra no seu continente - a guerra entre a Rússia e Ucrânia.

Num estudo publicado em 2022, Elbahnasawy e Ellis verificaram a existência de relação entre instabilidade política e o aumento da taxa de inflação, existindo uma correlação entre a estrutura política e a estrutura económica. A invasão russa de 2022 trouxe instabilidade para o continente europeu, traduzindo-se na destabilização das cadeias de fornecimento internacionais, fomentada pelas sanções internacionais e pelo aumento do risco nas trocas comerciais. Estes efeitos são sentidos tanto do lado da procura como da oferta, como por exemplo na restrição das trocas comerciais e políticas monetárias mais restritas, relativamente à procura, e proibições tecnológicas e o aumento do preço da energia, no caso da oferta (Liadze et al., 2022). É importante salientar que a Rússia e a Ucrânia possuem um papel importante no comércio internacional devido a serem importantes fornecedores de ‘produtos base’, ou *commodities*. Neste contexto, a UE apresenta-se como bastante dependente de alimentos e energia de ambos os Estados, pelo que o aumento do custo de vida em território europeu aumentou, afetando principalmente agregados familiares de baixo e médio rendimento (Maurya et al., 2023). O aumento dos preços e as alterações do lado da oferta desencadearam alterações económicas profundas levando ao aumento da taxa de inflação - aumento do custo de vida e diminuição do consumo das famílias (Liadze et al, 2022). Esta situação foi agravada no final de 2023, início de 2024, com os ataques a navios no Mar Vermelho e Canal de Suez devido à guerra entre Israel e o Hamas. Este canal é uma rota relevante que reduz custos ao nível do transporte de mercadorias.

O Banco Central Europeu (BCE), instituição responsável pela política monetária da Zona Euro, encarrega-se de assegurar uma taxa de inflação de 2%. Conforme o artigo 127. do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia: “*O objetivo primordial do Sistema Europeu de Bancos Centrais, adiante designado "SEBC", é a manutenção da estabilidade dos preços. Sem prejuízo do objetivo da estabilidade dos preços, o SEBC apoiará as políticas económicas gerais na União tendo em vista contribuir para a realização dos objetivos da União tal como se encontram definidos no artigo 3. o do*

*Tratado da União Europeia*”. O valor de 2% surge através da convergência de razões económicas e políticas, apontando este valor como sendo alto o suficiente para evitar preocupações relativamente à possibilidade de uma taxa de 0%, sendo argumentado pelo BCE que tal taxa levaria inevitavelmente a uma depressão económica provocada por uma redução do consumo e do investimento (Seidl, 2022), e é baixa o suficiente para mitigar preocupações com possíveis efeitos de distorção da inflação (Krugman, 2014).

O BCE reconhece a natureza monetária da inflação, procurando contrariar este fenómeno através do aumento das taxas de juro, para atingir a estabilidade dos preços na União Monetária Europeia. Na sua reunião no dia 21 de julho de 2022, confirmou a decisão de pôr termo aos “*security purchases*” e o aumento das taxas de juros. Esta decisão veio contrariar a inflação de 8,9% que se registava em junho desse mesmo ano (European Central Bank, 2022).

As taxas de juro aplicadas gradualmente procuravam reduzir a inflação e estabilizar a economia europeia. No entanto, este aumento reflete-se no encarecer do crédito, tendo impacto nas empresas e nas famílias, particularmente as mais vulneráveis economicamente.

Numa análise realizada relativamente à desigualdade de género durante a crise de 2007, é verificado que em quase todos os países do mundo as mulheres possuem uma maior probabilidade de risco de pobreza do que os homens. Nos países da UE durante o ano de 2007, esta disparidade aumentou (Bettio et al., 2013). Ignácia Pinto, por parte do *Women’s Budget Group* sugere que a política monetária possui impactos na desigualdade de género através de: impactos no desemprego, nas remunerações, na poupança e na dívida, em ativos financeiros e no poder político. Desta forma, reconhece que uma elevada taxa de inflação tem consequências nefastas para o bem-estar das mulheres, no entanto questionam se as taxas de juro serão o melhor mecanismo para a redução da inflação, tendo em conta os impactos negativos que acarretam (Pinto, 2023). O aumento das taxas de juro traduz-se num menor poder de compra que afeta todos, mas em particular quem tem salários mais baixos, nomeadamente as mulheres, impactando a capacidade de poupança e também na capacidade de fazer face a dívidas. Para mais, quem sofre com uma maior vulnerabilidade laboral também está mais suscetível a efeitos nefastos do aumento das taxas de juro.

É plausível assumir que desigualdades no âmbito económico se traduzem em desigualdades financeiras, tendo em conta a interligação entre as duas áreas, tanto no âmbito teórico como no dia a dia dos cidadãos. Os serviços financeiros são serviços relacionados ao dinheiro e a investimento que abrangem uma multiplicidade de produtos, como por exemplo depósitos, pagamentos, créditos e seguros. É, portanto, uma indústria com uma presença substancial na nossa sociedade e que determina a sua capacidade de operar eficazmente (Baekstrom, 2022). Assim sendo, crédito é um instrumento importante para o bem-estar económico das famílias, que em casos de pouca capacidade de poupança e limitações financeiras, providencia uma ajuda fundamental para a diminuição da vulnerabilidade económica (Morrison et al, 2007).

O acesso ao crédito é fundamental para a criação e também para a *performace* de empresas, sendo que impedimentos a este acesso se refletem em impactos negativos para as firmas afetadas (Marlow e Patton, 2005). Estes impactos nefastos são ainda mais notórios quando se trata de pequenas e médias empresas que ainda estão em fase de se tentarem estabelecer no mercado, ou seja, na fase inicial das suas operações. Este acesso possui uma forte componente de género, refletindo-se na quantidade e qualidade do crédito concedido a mulheres. Assim sendo, a desigualdade de género é uma barreira que tem impactos danosos na vida económica das mulheres, e por consequência no desenvolvimento económico das regiões. Através de um maior entendimento sobre as causas desta desigualdade e do desenvolvimento de teorias e conhecimento que permitam a análise e implementação de políticas que contrariem este fenómeno, podemos proporcionar numa maior eficiência do sistema bancário, reduzir restrições financeiras a pequenas e médias empresas, e impulsionar a economia (Andrés et al., 2021).

Desenvolvendo uma caracterização das mulheres empreendedoras, Ahmetaj, Kruja e Hysa (2023) consideram que, quando existe um entendimento das necessidades dos consumidores, estas realizam investimentos importantes à economia e contribuem ativamente para a inovação, potenciando o desenvolvimento económico. Consideram que este é, no entanto, bastante limitado pela falta de financiamento e de capital a longo-prazo que permita a sustentabilidade das suas empresas, condicionando assim a sua capacidade de contribuir para o crescimento económico, para a redução do desemprego e para a diminuição da pobreza (Ahmetaj et al., 2023).

Num estudo realizado entre 2004 e 2014, relativamente ao acesso de mulheres empreendedoras ao crédito em Espanha, Andrés, Gimeno e Cabo (2021) verificaram a

presença de discrepâncias entre homens e mulheres - em empresas geridas por mulheres existia uma menor probabilidade de pedirem crédito, por anteciparem que não lhes será atribuído. Não chega a existir sequer um pedido de crédito por anteciparem o seu insucesso, sendo, portanto, um fator social baseado na perceção que condiciona a concessão de crédito. Ongena e Popov (2015) através de uma análise de 17 países europeus e de 6000 pequenas-empresas, chegaram à conclusão de que em países onde o preconceito de género é mais elevado, as mulheres empresárias tinham menor acesso ao crédito em comparação aos homens. Acreditam dever-se inteiramente à falta de participação das mulheres no processo de concessão de crédito devido a não acreditarem, numa primeira instância, que lhes vai ser concedido. Em contrapartida, não registaram diferenças nas taxas de rejeição de empréstimos ou nos termos concedidos, nomeadamente taxas e garantias exigidas pelos bancos. Assim sendo, coloca a hipótese de que a baixa taxa de concessão de crédito a mulheres empresárias advém do lado de quem procura e não de quem concede. Pondo em questão esta análise, é possível que este resultado não elimine a possibilidade de que as mulheres empresárias tenham mais dificuldade em atingir uma fase em que seja possível ou plausível pedir crédito em comparação com os homens.

É ainda discutido os impactos da limitação no acesso ao crédito, sendo considerado por alguns investigadores que os entraves colocados pelos obstáculos financeiros devido a discriminação de género alimentam um ‘ciclo vicioso’ em que mulheres estão sujeitas a piores condições de acesso a financiamento, o que limita a capacidade de desenvolvimento das suas empresas, alimentando os estereótipos existentes no mercado sobre o seu papel (Marlow e Patton, 2005). Para mais, a desigualdade de género no acesso a instrumentos financeiros tem impacto na sua capacidade de participar na economia e no seu empoderamento financeiro (Perrin e Weill, 2022).

Relativamente a outros tipos de crédito, é crucial salientar que o crédito ao consumo faz parte do dia a dia das famílias, várias vezes para adquirir bens que de outra forma não conseguiriam. Em Portugal, o montante total de empréstimos a particulares em novembro de 2024 subiu 3,6% em relação ao mesmo mês do ano anterior e o montante de empréstimos ao consumo e outros fins aumentou 110 milhões de euros, “*mantendo uma trajetória de aceleração há 14 meses consecutivos*” (Banco de Portugal, 2024). Para mais, a taxa de poupança das famílias em Portugal é das mais baixas da UE, com 8% no

ano de 2023, em comparação à média de 14,1% (Eurostat, 2024), apresentando uma tendência decrescente desde 1975 (Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2025).

É, portanto, essencial sublinhar que a desigualdade de género no acesso crédito não acontece no vácuo. Todos os outros fatores de desigualdade económica e social são altamente influentes no *outcome* financeiro das mulheres. A conciliação da vida profissional com a vida pessoal das mulheres é altamente condicionante da capacidade que possuem de aceder a serviços financeiros. Por exemplo, a maternidade é mais penalizadora das mulheres do que dos homens, seja por fatores culturais de acabarem por assumir um papel mais ativo no desenvolvimento dos filhos ou pelas condicionantes biológicas que implicam a ausência do seu trabalho durante a gestação (Baeckström, 2022). Baeckstrom sugere que políticas sensíveis ao género associadas às licenças parentais sejam mitigantes de desigualdades económicas no longo prazo, permitindo-lhes obter maiores salários e chegar a lugares de liderança com menos entraves. Isto naturalmente traz uma maior estabilidade económica e uma maior facilidade em aceder a serviços financeiros.

Uma política, não necessariamente associada ao género, mas que procura ajudar a mitigar a inacessibilidade ao crédito é o Microcrédito. Esta medida providencia uma ferramenta para o financiamento de empresas, ajudando à criação de oportunidades para aqueles que possuem uma maior dificuldade em aceder ao crédito de forma mais convencional (Morrison et al., 2007). Traduz-se no aumento dos rendimentos e numa maior capacidade de poupança, num maior investimento na educação, no empoderamento das mulheres, na redução da vulnerabilidade financeira, e, de forma geral, no desenvolvimento económico comunitário, assim como na sua sustentabilidade no longo-prazo (Littlefield et al, 2003). Apesar do Microcrédito ser uma medida para a generalidade da população, acaba por ter um papel na redução da desigualdade no acesso ao crédito devido às vulnerabilidades económicas e financeiras que afetam particularmente as mulheres (Bai & Gatti, 2024).

### 3. Metodologia

Através de uma análise qualitativa, nomeadamente através do método de *Framework Analysis*, procurei entender que entraves as mulheres encontram aquando de pedidos de crédito e de que forma as taxas de juro impactam a desigualdade no acesso ao crédito e se relacionam com desigualdades económicas e sociais que as mulheres enfrentam. A análise tem como base entrevistas semiestruturadas, ou seja, apesar da existência de um guião, existiu a possibilidade do entrevistado elaborar mais sobre determinado tópico (Gerhardt e Silveira, 2009). Isto possibilitou uma maior recolha de informações pertinentes aos tópicos referidos acima, permitindo apreender mais dados específicos consoante o perfil dos entrevistados.

Esta análise permite entender de que forma as dinâmicas sociais se traduzem em experiências reais, sendo, portanto, possível compreender a realidade segundo diversas perspetivas (Atkinson, 2017). Assim sendo, através de entrevistas procurei obter descrições dos fenómenos da desigualdade económica e financeira e a perceção relativamente aos impactos do aumento das taxas de juro no que toca ao acesso ao crédito, assim como a interligação com a desigualdade de género, identificar barreiras que mulheres encontram no acesso ao crédito e compreender que estratégias e políticas são adotadas para fazer face ao aumento das taxas de juro, de forma a cumprir com os objetivos deste estudo. Foi feita de forma indutiva, ou seja, procurei padrões e associações derivadas dos dados obtidos nas entrevistas de forma a retirar conclusões baseadas em observações e evidências (Ritchie e Lewis, 2003). Este tipo de análise é normalmente contrastado com a dedutiva que procura testar hipóteses e teorias pré-existentes através dos dados obtidos. Considero que a análise indutiva seja a mais adequada tendo em conta os objetivos.

A *Framework Analysis* é uma metodologia que permite a análise proveniente de diferentes fontes, neste caso os entrevistados, através da criação de um enquadramento e a aplicação desse enquadramento aos dados obtidos. Este método possibilita uma análise temática e comparativa, com o objetivo de identificar, descrever e interpretar padrões relevantes entre diferentes temas e fenómenos de interesse que advenham dos dados adquiridos (Ritchie e Lewis, 2003; Goldsmith, 2021). Por este motivo, considerei o método mais adequado a esta análise visto que existe uma necessidade de comparar os

dados obtidos de entrevistas entre diferentes pessoas, que possuem perspetivas diferentes em relação aos fenómenos da desigualdade de género, de acesso ao crédito e das taxas de juro. Para mais, permite identificar padrões e estabelecer relações de causalidade entre fenómenos, explorando como diferentes informações se interligam (Ritchie e Lewis, 2003), neste caso a política monetária, o crédito e o género.

Primeiramente foi necessária a criação de um guião de entrevista, com perguntas comuns. A análise foi realizada com recurso ao *software* MAXQDA, permitindo a organização da informação e providenciando as ferramentas necessárias à investigação qualitativa. Após a recolha de informações, a aplicação do método pressupõe cinco fases. A primeira fase, *Data Familiarization*, é a familiarização com as informações em que procurarei entender quais os dados obtidos e familiarizar-me com eles, de forma a obter uma maior compreensão do que foi recolhido. Isto é realizado através da leitura atenta e repetida das transcrições das entrevistas, de forma a compreender quais as respostas obtidas por cada perfil entrevistado.

O segundo passo, *Framework Identification*, é a identificação de temas-chave e organizá-los. Esta identificação de temas foi realizada de forma indutiva, sendo os temas identificados no decorrer natural da minha leitura e análise das respostas das entrevistas, o que permitiu uma maior exploração dos temas que surgem no decorrer das informações obtidas. Estes temas são relacionados à pergunta de investigação e são recorrentes nas informações obtidas nas entrevistas, podem ser, por exemplo, desigualdade de género no acesso ao crédito ou impacto das taxas de juro no acesso ao crédito. O segundo passo age de forma interativa com o terceiro, *Indexing*, sendo este a aplicação sistemática dos dados aos temas criados anteriormente e a sua codificação através de segmentos de dados, ou seja, através da identificação de temas, procurar segmentos com informações importantes obtidas nas entrevistas e posteriormente desenvolver um conjunto de códigos temáticos que permitam identificar facilmente o tema das informações a que está associado. Após a leitura e análise das entrevistas codifiquei por temas, de forma indutiva, os excertos. Este processo foi aplicado de forma consistente tendo em conta a particularidade das informações obtidas, sem descurar o processo anterior de identificação de temas-chave, como é possível verificar pela lista de códigos no anexo 3. O uso de tópicos bem estruturados é crucial para uma análise qualitativa rigorosa, reforçando a natureza exploratória e reflexiva da investigação qualitativa (Ritchie e Lewis, 2003).

O quarto passo, *Charting*, passa por colocar em tabelas os dados obtidos através das diferentes entrevistas, conforme os tópicos estruturados, para facilitar a interpretação e comparação entre eles (Goldsmith, 2021). Através da organização por entrevistado e pelos códigos criados, é possível alocar as transcrições das entrevistas e tabelá-las, permitindo a comparação clara entre entrevistas e os temas comuns tratados, facilitando a visualização dos dados e a sua comparação sistemática. Concretizei esta etapa da análise partindo das codificações realizadas na plataforma MAXQDA e organizando as transcrições das entrevistas em Microsoft Excel. Por fim, o último passo para a concretização da metodologia é a organização dos dados, ou seja, *Mapping and Interpretation*, de acordo com os tópicos, mas através da observação de padrões e elementos comuns, de forma a ser possível concretizar uma análise baseada em associações entre fenómenos. Através da tabela com os excertos das entrevistas organizadas por códigos, foi possível concretizar a sua análise através da comparação, identificando a relação entre respostas, fosse de semelhança ou divergência, assim como os temas levantados pelos entrevistados.

Esta investigação poderia ser realizada de forma quantitativa, mas não seria possível ter em conta nuances de experiências individuais e a complexidade de diferentes perceções e fenómenos sociais, apenas seria feita uma correlação numérica entre dados estatísticos para tentar identificar uma correlação entre o aumento das taxas de juro e a desigualdade de género no acesso ao crédito, pelo que o âmbito da investigação seria diferente. Esta correlação não pode ser efetuada visto que ainda existe uma ausência de dados quantitativos categorizados por género e região que permitam estabelecer esta análise através de dados numéricos.

As entrevistas foram realizadas a diferentes pessoas com perfis relevantes à investigação, recolhendo assim testemunhos e opiniões que possibilitem aprofundar a compreensão relativamente ao impacto do aumento das taxas de juro no acesso de mulheres ao crédito em Portugal e na União Europeia. As oito entrevistas possuíram os seguintes perfis: i) Mulheres que possuem Crédito ao Consumo; ii) Representante de uma organização de defesa dos consumidores; iii) Representante da Administração Pública - órgão consultivo do Estado; iv) Representantes de Instituições de Crédito; v) Representante de uma Incubadora de Empresas.

O recrutamento destas pessoas foi realizado através de e-mail, no qual foi enviado um documento com um breve resumo sobre o tema da tese e esclarecimentos sobre a

modalidade das entrevistas, o guião de entrevista (Anexo 1) e o formulário de consentimento de tratamento de dados (Anexo 2) que foi assinado pelos entrevistados. Os convites para as entrevistas foram enviados a pessoas com diversos perfis, esses que não se encontram refletidos nesta análise por ausência de resposta – A taxa de resposta face aos convites foi cerca de 35%. Alguns exemplos são: Mulheres que pediram crédito para início de atividade económica, Especialistas em Economia, Especialistas em Estudos de Género, Representante de uma Organização Não-Governamental com foco no desenvolvimento económico e um Representante de uma Instituição de Supervisão Bancária.

Primeiramente, procurei compreender as desigualdades existentes que afetam as mulheres no acesso ao crédito e, posteriormente, como as taxas de juro impactam estas circunstâncias.

#### 4. Análise e discussão de resultados

Na análise dos resultados procurarei expor os dados obtidos através da realização de oito entrevistas a indivíduos com perfis relevantes ao estudo. Os temas desenvolvidos pelos entrevistados surgiram espontaneamente, partindo das questões presentes no guião de entrevista. Os perfis e a sua referenciação para o efeito da sua menção na análise podem ser encontrados no quadro abaixo indicado.

**Quadro 1** – Perfis dos Entrevistados

Referência	Género	Crédito	Pedido de Crédito	Informação sobre o Agregado Familiar à data do pedido de crédito	Representação
M1	Mulher	Consumo	Sozinha	2 pessoas (a própria e um descendente)	N/A
M2	Mulher	Consumo e Habitação	Sozinha e em Casal (Homem e Mulher)	1 pessoa	N/A
M3	Mulher	Consumo	Sozinha	4 pessoas (a própria e 3 descendentes)	N/A
P1	N/A	N/A	N/A	N/A	Organização de Proteção dos Consumidores
P2	N/A	N/A	N/A	N/A	Órgão Consultivo do Estado
P3	N/A	N/A	N/A	N/A	Instituição Bancária e Incubadora de Empresas
P4	N/A	N/A	N/A	N/A	Instituição Bancária
P5	N/A	N/A	N/A	N/A	Instituição Bancária

Fonte: Elaboração Própria

#### **4.1. Entraves gerais no acesso ao crédito e desigualdade de género no âmbito económico e financeiro**

Seguindo a lógica das entrevistas, foi essencial entender primeiramente quais são os fatores que condicionam a análise feita pelas instituições bancárias para a concessão do crédito. Através dos contributos dos entrevistados e das entrevistadas, estabelece-se a base para uma compreensão mais aprofundada do impacto das desigualdades sociais e económicas que afetam as condições para obter o crédito. Posteriormente facilitou a sua interligação com a opinião e conhecimento dos entrevistados sobre a desigualdade de género no acesso ao crédito e o impacto do aumento das taxas de juro.

Numa primeira instância, é necessário distinguir o que entendo por discriminação e desigualdade no contexto do acesso ao crédito. A discriminação pauta-se por ser atitudes ativamente perpetradas com a intenção de excluir as mulheres da obtenção do crédito. Já a desigualdade é a consequência dos fatores sociais, económicos e políticos envolventes que condicionam as mulheres a atingir, com o mesmo esforço, a mesma capacidade de adquirir crédito em comparação aos homens.

No que toca aos entraves gerais no acesso ao crédito, seja para a compra de habitação ou ao consumo, é possível verificar que o fator considerado transversalmente por todos os entrevistados é o salário. Os baixos salários são apresentados pelos entrevistados como uma dificuldade particularmente importante por ser considerado o primeiro fator para averiguar a capacidade de um indivíduo de cumprir as suas obrigações. Para mais, na entrevista P1 (Organização de Proteção dos Consumidores) é salientado desde início que os salários não acompanham os custos de vida, algo que também é percecionado ao nível individual pela M2 (M2, Mulher com Crédito ao Consumo e Habitação): *“Cada vez as taxas são maiores e os nossos ordenados são cada vez mais pequenos para fazer face a essas despesas”*. Na entrevista P1 (Organização de Proteção dos Consumidores) foi ainda possível auferir que estes baixos salários produzem efeitos diferentes em diferentes tipos de crédito – Por um lado impedem o acesso a créditos que requerem uma maior diligência aquando da sua atribuição, por outro lado criam a necessidade das famílias recorrerem a créditos ao consumo para suprir os seus gastos devido à baixa capacidade de poupança. Isto adquire plausibilidade pelas baixas taxas de poupança em Portugal auferidas pelo Eurostat referentes ao ano de 2024.

Foi consensual entre os entrevistados a existência da desigualdade salarial entre Homens e Mulheres – Apresentou-se a exceção de M2 (Mulher com Crédito ao Consumo e Habitação) que ao considerar que não existia desigualdade de género no acesso ao crédito, não se pronunciou relativamente à disparidade salarial. Na entrevista P1 (Organização de Proteção dos Consumidores), a desigualdade salarial é mencionada como um “*Problema Crónico*” e que “*o aumento do custo de vida vai impactar mais as mulheres*” visto que as mulheres auferem menos rendimentos para a execução do mesmo trabalho. É, portanto, possível auferir a partir das entrevistas a possibilidade de uma relação de causalidade entre o aumento do custo de vida e as maiores dificuldades financeiras enfrentadas pelas mulheres devido à desigualdade salarial face aos homens. Em relação à realidade portuguesa, o entrevistado P2 (Órgão Consultivo do Estado) transmitiu que as mulheres ganham menos 16% (incluindo prémios e subsídios) em comparação aos homens. Desta forma, verifica-se que através da desigualdade salarial, os entrevistados consideram que a dificuldade em obter crédito é maior para mulheres por obterem salários mais baixos. Esta consideração vem como um impacto indireto das desigualdades económicas e financeiras, não necessariamente como uma discriminação ativa das mulheres na concessão do crédito.

O segundo fator considerado pelos entrevistados como crucial para avaliar a capacidade dos indivíduos de fazer face ao serviço da dívida é a situação laboral. A situação laboral é apresentada pelos entrevistados em duas vertentes: o vínculo laboral (trabalhador por conta de outrem, por conta própria, relação do trabalhador com a empresa ou *freelancer*) e a capacidade de comprovar a estabilidade dos seus rendimentos. M1 (Mulher com crédito ao Consumo) considera que a relação contratual, ou seja, se possui um contrato a tempo certo, incerto ou sem termo, é um dos principais fatores para o entrave no acesso ao crédito. Na sua opinião, a estabilidade laboral é valorizada, e afirma que ao não ter a segurança da efetividade na empresa é provável que sejam pedidos fiadores. Na entrevista P1 (Organização de Proteção dos Consumidores) este argumento é aprofundado, olhando para a precariedade como um todo – trabalhadores independentes, corriqueiramente denominados por trabalhadores a recibos verdes, ou contratos renovados e transferidos para outras empresas são exemplos dados pelo entrevistado de relações laborais precárias que condicionam o acesso ao crédito. De uma perspetiva do setor bancário, P5 (Instituição Bancária) afirmou que a análise do crédito passa consideravelmente pela estabilidade dos rendimentos: “*Pode ser freelancer, desde*

*que tenha provas da estabilidade dos seus rendimentos.*”. No entanto, explica que os bancos assumem um menor risco a pessoas com maior estabilidade profissional e afirma que isto deve ser reapreciado tendo em conta a realidade atual – O emprego para a vida é algo raro no mercado de trabalho atual e a remuneração pode ser obtida através de diferentes formas. Portanto P5 (Instituição Bancária) considera que a estabilidade dos rendimentos deve ser avaliada para além da relação profissional entre a pessoa e a empresa.

Retomando a questão dos baixos salários, para além de comparar a capacidade das mulheres de auferirem igual remuneração por igual trabalho em relação aos homens, também se relaciona com outros fatores que influenciam as relações laborais. Na entrevista P2 (Órgão Consultivo do Estado) é referido que no pré-25 de abril as mulheres não tinham competência para aceitar trabalho sem autorização do marido e/ou administrar negócios. Isto traduz-se numa maior dependência económica dos seus maridos e numa desvalorização do seu contributo através do trabalho. Também referiu que após o 25 de abril as mulheres participam cada vez mais no mercado de trabalho, conquistando cada vez melhores condições laborais. Ressalvou ainda que a taxa de emprego das mulheres em Portugal é das maiores da União Europeia e que mesmo após a maternidade continuam empregadas no mercado de trabalho. Seria expectável que estas condições lhes proporcionassem melhores condições económicas e financeiras. No entanto, a opinião dos entrevistados M1, M3 (Mulheres com crédito ao consumo) e P1 (Organização de Proteção dos Consumidores), P2 (Órgão Consultivo do Estado), P3 (Instituição Bancária e Incubadora de Empresas) e P4 (Instituição Bancária) é de que as mulheres auferem salários mais baixos em comparação com os homens.

Um fator mencionado exclusivamente pelo entrevistado P4 (Instituição Bancária) para justificar a desigualdade salarial é a *“maior incapacidade das mulheres de negociarem o seu salário”*. Apresenta esta questão como sendo algo cultural, em que existe uma maior inibição das mulheres em exporem as suas expectativas salariais e não se contentarem com o que lhes é oferecido, que várias vezes não vai de encontro à sua experiência e contributo no trabalho. No entanto, também admite que a ambição das mulheres no trabalho nem sempre é vista de forma positiva,

Para mais, além da questão dos baixos salários, existe ainda as dificuldades enfrentadas pelas famílias monoparentais, em que *“mais de 80% são lideradas por*

*mulheres*” (P2 – Órgão Consultivo do Estado), existindo apenas uma fonte de rendimento e a responsabilidade de assistir financeiramente os descendentes.

Na entrevista P1 (Organização de Proteção dos Consumidores) é também levantado um ponto importante para a sua análise da desigualdade salarial que é a conciliação da vida pessoal com a vida profissional. Afirma que a organização do trabalho não é muito “amiga” da conciliação com a vida profissional, algo que afeta mais as mulheres tendo em conta a constituição das famílias monoparentais e que as mulheres em casal tendem a assumir as responsabilidades da casa e dos filhos. Isto condiciona a capacidade das mulheres de conseguirem aceder a empregos mais remunerados: *“Limita que mulheres consigam aceder a empregos mais exigentes devido aos seus compromissos familiares, quando várias vezes os homens estão mais libertos.”*. Afirmou que após 2020, com o surgimento da pandemia, a flexibilização do trabalho ajudou a esta conciliação, mas que está progressivamente em retrocesso no panorama atual: *“há questões culturais, de falta de confiança dos detentores das empresas nos colaboradores e vemos gradualmente um retrocesso nestas áreas”*. Para mais, indicou que as mulheres engravidam cada vez mais tarde para entrarem e se manterem no mercado de trabalho, tentando ser penalizadas o menos possível. Enquanto P2 (Órgão Consultivo do Estado) nos indica que Portugal tem das maiores taxas da UE de emprego de mulheres após a maternidade, P1 (Organização de Proteção dos Consumidores) afirma que ainda assim a maternidade e as dificuldades de conciliação com o trabalho continuam a ser uma condicionante à sua carreira e salários adequados, sendo, portanto, impactos que afetam a desigualdade no acesso ao crédito de forma indireta.

Outros fatores apresentados pelos entrevistados como condicionantes ao acesso ao crédito foram a idade e a escolaridade. No âmbito da idade, a M2 (Mulher com crédito ao Consumo e Habitação) expôs o exemplo de um casal em que a idade do mais velho é a considerada para o pagamento do crédito, sendo um entrave porque têm menos tempo para pagar. Díspar a esta opinião, P1 (Organização de Proteção dos Consumidores) afirma que as dificuldades de acesso ao crédito são maiores em jovens porque estão sujeitos a salários mais baixos e trabalhos mais precários. A escolaridade é apresentada pela M3 (Mulher com Crédito ao Consumo) e P3 (Instituição Bancária e Incubadora de Empresas) como sendo fonte de igualdade. Referiram esta questão como sendo “acesso à informação” e que este acesso pode combater desigualdades – *“mais formação associa-se a mais capacidade para perceber uma série de situações ligadas à vida financeira.”*

(P3, Instituição Bancária e Incubadora de Empresas). Portanto, assume que a escolaridade pode ajudar a contornar a desigualdade de género no âmbito económico e financeiro.

#### **4.2. Desigualdade de género no acesso ao crédito**

Após compreender a perceção dos entrevistados sobre os entraves no acesso ao crédito e sobre as desigualdades económicas e financeiras entre homens e mulheres, procurei interligar as duas temáticas explorando o conhecimento e opinião dos entrevistados sobre a desigualdade de género no acesso ao crédito.

Na relação do acesso ao crédito com a desigualdade de género as respostas são dissonantes. M2 (Mulher com Crédito ao Consumo e Habitação), M3 (Mulher com Crédito ao Consumo), P3 (Instituição Bancária e Incubadora de Empresas), P4 (Instituição Bancária) e P5 (Instituição Bancária) não acreditam que exista desigualdade de género no acesso ao crédito. Transmitiram a ideia de que cumprindo as condições financeiras impostas pelas instituições bancárias não existia discriminação entre homens e mulheres. P3 (Instituição Bancária e Incubadora de Empresas), P4 (Instituição Bancária) e P5 (Instituição Bancária), com base na sua experiência no setor bancário, afirmam que a análise da concessão de crédito é feita com base em critérios não discriminatórios e objetivos para todos os que procurem aceder. A entrevistada M2 (Mulher com Crédito ao Consumo e Habitação) apresentou a sua experiência pessoal como exemplo para a inexistência da desigualdade de género no acesso ao crédito: *“No meu caso comprei casa sozinha (...) Em duas semanas tive dinheiro disponível para comprar a minha casa”*, reforçando a sua condição financeira como fator fundamental para essa concessão: *“Tive a vantagem de ser efetiva, não ter despesas nem problemas no Banco de Portugal.”*

A M1 (Mulher com Crédito ao Consumo) foi a única mulher que acedeu ao crédito e que manifestou a opinião favorável à existência desta desigualdade, indicando a cultura como o seu fator determinante – Considera que as mulheres são percecionadas de forma diferente face aos homens no seu pedido de crédito: *“Penso que é olhada de uma forma diferente pelas pessoas que estão a conceder o crédito. Se for um homem parece que sentem mais empatia, sentem-se mais à vontade e pensam que o homem será mais cumpridor no pagamento de um crédito.”*. A questão cultural é também levantada pela M3 (Mulher com Crédito ao Consumo) num âmbito diferente – considera que o papel da

mulher na sociedade, nomeadamente no mundo laboral, as condiciona a uma situação de desigualdade económica e financeira face aos homens, no entanto afirma que uma mulher com igual salário aos homens tem a mesma probabilidade de obter o crédito. Como referi anteriormente, na questão dos salários, P4 (Instituição Bancária) considera os fatores de inibição das mulheres para negociarem o seu salário e a perceção da ambição das mulheres pelos restantes trabalhadores como fatores determinantes para a desigualdade salarial e, conseqüentemente, no acesso ao crédito à habitação.

Nas entrevistas M3 (Mulher com Crédito ao Consumo), P3 (Instituição Bancária e Incubadora de Empresas), P4 (Instituição Bancária) e P5 (Instituição Bancária), acreditam que não existe uma discriminação direta no acesso ao crédito. No entanto, assumem que os salários mais baixos das mulheres em comparação aos homens podem criar esta desigualdade. Tratam como se fosse um produto da desigualdade de género que existe na sociedade, nomeadamente os salários, e não como uma discriminação ativa – É uma desigualdade gerada pelos fatores indiretos que referi anteriormente.

Todavia, de forma clara, P1 (Organização de Proteção dos Consumidores) e P2 (Órgão Consultivo do Estado) consideram a existência desta relação de desigualdade – P1 (Organização de Proteção dos Consumidores) reforçou os baixos salários das mulheres e a precariedade como sendo os fatores principais para esta disparidade, enfatizando que as famílias monoparentais, lideradas maioritariamente por mulheres, enfrentam mais dificuldades. Considerou ainda que muitas vezes, tendo em conta a situação mais precária das mulheres, a criação do seu próprio emprego pode ser uma ajuda valiosa na obtenção de rendimentos e na conjugação da vida pessoal com a vida profissional (P1 – Organização de Proteção dos Consumidores). Porém, é necessário recorrer ao crédito para financiar estas atividades, ao que P2 (Órgão Consultivo do Estado) considera que as mulheres têm muito mais dificuldade em aceder ao crédito para financiar o seu empreendedorismo e que muitas vezes o fazem por necessidade de subsistir: *“Muitas mulheres empreendedoras em Portugal, mas com fraquíssimo capital, empreendedoras será até uma qualificação muito forçada, teremos mulher com micro e muito micro negócios, muitas vezes mais como estratégia de sobrevivência do que uma estratégia empreendedora.”* P3 (Instituição Bancária e Incubadora de Empresas) afirma que o tipo de negócio que se apresenta no pedido de crédito também tem impacto na sua concessão – Negócios tradicionalmente associados e praticados maioritariamente por mulheres, como por exemplo cabeleireiros ou esteticistas, são associados a pouca capacidade

financeira pelo que têm maiores dificuldades em obter crédito. Apesar disso, P3 (Instituição Bancária e Incubadora de Empresas) enumera outros fatores que são considerados também, como por exemplo se é início de atividade, condições de partida ou histórico de atividade.

No caso específico do crédito ao consumo, o entrevistado P2 (Órgão Consultivo do Estado) coloca em questão o porquê de as mulheres serem quem mais pede este tipo de crédito, explanando esta situação como sendo preocupante e sinal de que as mulheres o pedem para fazer face a despesas de subsistência – o facto da maioria das famílias monoparentais serem lideradas por mulheres adensa a vulnerabilidade económica que se traduz na necessidade das mulheres de recorrerem a crédito ao consumo (P2 – Órgão Consultivo do Estado). Os entrevistados P1 (Organização de Proteção dos Consumidores) e P4 também indicaram esta questão como preocupante, sendo que há um aumento significativo da concessão de crédito ao consumo nos últimos anos: “*as famílias estão a utilizar o crédito para compensar a incapacidade de poupança.*” (P1 – Organização de Proteção dos Consumidores). O entrevistado P4 (Instituição Bancária) evidenciou que, através da sua experiência no setor bancário, créditos até aos 5 mil euros não são sujeitos a uma análise tão criteriosa como outros tipos de crédito, pelo que o crédito ao consumo, na sua opinião está demasiado facilitado: “*Muitas pessoas não têm literacia financeira suficiente para conseguirem fazer uma análise de gestão doméstica do que são as suas contas.*” (P4 – Instituição Bancária). A M3 também reforçou esta questão na sua entrevista e disse que muitas vezes as dívidas são um ciclo sem fim, em que as pessoas recorrem a crédito para suprir dificuldades relacionadas ao pagamento de outros créditos – remetemos à questão levantada por P1 (Organização de Proteção dos Consumidores) sobre a incapacidade de poupança – e à falta de critério para a atribuição de crédito ao consumo: “*Para valores mais baixos, por exemplo telemóveis e televisões, não existem grandes restrições e as pessoas vão acedendo*” (M3 – Mulher com crédito ao consumo).

Por um lado, apesar de existir uma maior necessidade e facilidade de aceder a crédito ao consumo, estas dificuldades financeiras das famílias, em particular das monoparentais, reforçam-se no caso do crédito à habitação que requer dos bancos uma concessão mais criteriosa. O entrevistado P1 (Organização de Proteção dos Consumidores) deu um exemplo pertinente desta situação que traduz a desigualdade no acesso ao crédito das mulheres em comparação aos homens: “*Dou-lhe o exemplo de um caso que acompanhei recentemente do divórcio de um casal em que os filhos ficaram à*

*guarda da mãe. O trabalho não era muito remunerado, com o encargo dos filhos, e que, pela questão do mercado habitacional, quis ficar com a casa que era da família, teve de dar metade do valor ao ex-marido e para isso procurou o crédito para dar esse valor. O que se sucedeu foi que teve uma dificuldade enorme em conseguir o crédito, ou eram propostos em condições difícilimas devido ao risco que a situação apresentava. Foi penalizada em termos de custo e foi difícil encontrar; tinha apenas um rendimento, dois filhos a cargo e o empréstimo”. A M3 (Mulher com Crédito ao Consumo) também corroborou esta questão e afirmou que na maioria dos casos de divórcio as mulheres tendem a ser as cuidadoras dos filhos, o que exacerba a sua taxa de esforço.*

Ao explicar a sua relação com o crédito, M3 (Mulher com Crédito ao Consumo), apesar de acreditar que não sofreu discriminação no acesso ao crédito apenas por ser mulher, disse que ao refletir sobre os seus pedidos de créditos se lembrou da sua situação ao pedir crédito automóvel: *“Pedi recentemente para comprar o carro, e é engraçado porque, estou sozinha, mas os meus filhos estão os três a meu cargo, e o meu grau de esforço era considerável. Numa primeira fase, depois de eu pedir o crédito, eles hesitaram e pediram um fiador. Eu disse que não tinha ninguém e não ia pedir ninguém. Disseram-me que nesse caso ficava sem efeito e tinha de escolher outro carro. Eles insistiram e eu decidi falar com o meu ex-marido para ser fiador. Assim que o meu ex-marido meteu o nome dele, mesmo sem assinar, concederam-me o crédito. Acho que aquilo serviu só para ver que, apesar de eu ter os filhos a meu cargo, o pai participava. Porque se não, eu teria de ter desistido daquele crédito. Não acho que seja por ser mulher, mas sim porque, apesar de tudo, o meu salário não é muito alto.”*. Esta situação pode evidenciar uma questão de desconfiança face à capacidade da M3 (Mulher com Crédito ao Consumo) de fazer face ao serviço da dívida, no entanto após o ex-marido se apresentar disponível para ser fiador deixou de ser obrigatório. Esta situação revela a dificuldade que existe de mulheres líderes de famílias monoparentais em recorrer a créditos que atendam às suas necessidades, sozinhas e com dependentes estão mais vulneráveis economicamente, e que a perceção de quem concede o crédito é relevante para a sua concretização. Neste contexto, M1 (Mulher com Crédito ao Consumo) também expôs a sua situação pessoal ao recorrer ao crédito, indicando que foi obrigada a ter um fiador, que era seu familiar, e opina que as pessoas deveriam ser responsabilizadas por si, sem precisar de envolver terceiros: *“há muitas pessoas que não têm esse apoio e os familiares também têm medo de se envolver.”*

Desta forma, considero que é maioritária a opinião de que existe desigualdade de género no acesso ao crédito, salvo seja o crédito ao consumo, seja ela produto das desigualdades sociais e económicas existentes entre homens e mulheres ou de discriminação direta por parte dos agentes que concedem o crédito, fruto de questões culturais baseadas na forma como as mulheres são percecionadas socialmente, algo defendido por M1 (Mulher com Crédito ao Consumo).

### **4.3. Aumento das taxas de juro e o agravamento de desigualdades**

De forma a atender à pergunta de investigação, fiz uso das reflexões desenvolvidas nas perguntas anteriores das entrevistas para entender a opinião dos entrevistados sobre o aumento das taxas de juro e como se relaciona primeiramente com o crédito e posteriormente com a desigualdade de género.

Relativamente ao aumento das taxas de juro e a sua relação com os pedidos de crédito, a M1 (Mulher com Crédito ao Consumo) considera que o aumento das taxas de juro tem um impacto claro no crédito por provocar uma maior dificuldade em cumprir o pagamento das prestações: *“Por exemplo, na compra de um carro, se demorar os anos todos esperado a pagar o carro vou pagar mais 50% do valor no final.”*. Na entrevista P5 (Instituição Bancária) foi explicado que o acesso ao crédito sai inevitavelmente debilitado aquando do aumento das taxas de juro: *“O aumento da taxa de juro significa (...) para o mesmo montante de crédito e para o mesmo prazo, o valor da prestação será maior. Quando calculamos os rendimentos face ao crédito, esta comparação fica mais debilitada, logo dificulta o acesso ao crédito.”*. Os entrevistados M2 (Mulher com Crédito ao Consumo e Habitação), M3 (Mulher com Crédito ao Consumo), P3 (Instituição Bancária e Incubadora de Empresas) e P4 (Instituição Bancária) também concordaram com esta dificuldade exacerbada – M2 (Mulher com Crédito ao Consumo e Habitação) refere que os salários cada vez “são menores” para fazer face às despesas, algo mencionado também por P4 (Instituição Bancária), e M3 (Mulher com Crédito ao Consumo) refere o crédito à habitação como sendo particularmente preocupante e onde vê os valores a aumentarem mais. A preocupação com o crédito à habitação também é refletida nas entrevistas P1 (Organização de Proteção dos Consumidores) e P2 (Órgão Consultivo do Estado) – P1 refere que 90% dos contratos de habitação são de taxa variável e daí o aumento das taxas de juro ter um elevado impacto na gestão financeira das

famílias, afirmando que em Portugal foi dos países da UE onde mais se sentiu o aumento do custo de vida. Na entrevista P4 (Instituição Bancária) também é referido que, apesar de não saber o impacto das taxas de juro no crédito ao consumo, seria algo desastroso para a maioria das famílias e acredita que os pedidos de crédito ao consumo podem ter aumentado para fazer face ao aumento das taxas de juro.

No que diz respeito ao impacto do aumento das taxas de juro na desigualdade de género no acesso ao crédito, as respostas vão de encontro ao referido pelos entrevistados na desigualdade no acesso ao crédito. Os entrevistados M2 (Mulher com Crédito ao Consumo e Habitação) e P5 (Instituição Bancária) não consideram que as taxas de juro exacerbem a desigualdade de género no acesso ao crédito. Partem do pressuposto que esta desigualdade não existe, apesar de P5 (Instituição Bancária) assumir que salários mais baixos condicionam a concessão. M1, M3 (Mulheres com Crédito ao Consumo), P1 (Organização de Proteção dos Consumidores), P2 (Órgão Consultivo do Estado) e P4 (Instituição Bancária) referem diretamente que o aumento das taxas de juro é uma condicionante do acesso ao crédito para as mulheres, sendo mais difícil do que para os homens. O motivo apresentado transversalmente por estes entrevistados é o facto das mulheres auferirem remunerações mais baixas: *“tudo o que seja uma dificuldade, nas mulheres é uma dificuldade extra.”* (P4 – Instituição Bancária). O entrevistado P1 (Organização de Proteção dos Consumidores) volta a mencionar as dificuldades enfrentadas pelas mulheres no mercado de trabalho, estando sujeitas a situações de instabilidade e vulnerabilidade que inevitavelmente, segundo o entrevistado, numa situação de aumento das taxas de juro dificultam ainda mais o acesso das mulheres ao crédito. Na entrevista P2 (Órgão Consultivo do Estado) é reforçada a questão do crédito à habitação no caso das mulheres e das famílias monoparentais, em que as mulheres assumem este encargo sozinhas, este crédito representa uma grande fatia do orçamento familiar, e quando expostas a um agravamento do crédito têm mais dificuldades em fazer face à despesa da dívida. Estas dificuldades são apresentadas por M1 (Mulher com Crédito ao Consumo) que, pela sua experiência pessoal, considera que pedir uma alteração ao plano de pagamentos não deve ser motivo para um *“carimbo de não cumprir”* por parte do Banco de Portugal. Existindo intenções de pagar, e apesar que enfrentar dificuldades para pedir a reestruturação da dívida, esta situação deve ser tida em conta de forma diferente dos incumpridores.

De forma geral, podemos concluir que todos os entrevistados concordam que os aumentos das taxas de juro dificultam o acesso ao crédito de forma geral, seja na sua concessão ou em fazer face às prestações. É manifestada particular preocupação com o crédito à habitação, mas P4 (Instituição Bancária) também refere que os pedidos e concessão de crédito ao consumo podem ter aumentado para fazer face ao aumento do custo de vida por consequência do aumento das taxas de juro. No entanto, quando é mencionada a desigualdade de género neste acesso, M2 (Mulher com Crédito ao Consumo e Habitação) e P5 (Instituição Bancária) assumem que não existe desigualdade de género no acesso, daí as taxas de juro não resultarem no seu agravamento. Apesar de M1, M3 (Mulheres com Crédito ao Consumo), P1 (Organização de Proteção dos Consumidores), P2 (Órgão Consultivo do Estado) e P4 (Instituição Bancária) concordarem que as taxas de juro adensam a desigualdade de género no acesso ao crédito, M3 (Mulher com Crédito ao Consumo) e P4 (Instituição Bancária) ressaltam que isto advém meramente dos fatores de desigualdade económica no âmbito salarial e não de uma discriminação ativa, reforçando a sua opinião que em condições iguais existem oportunidades iguais: *“Do meu conhecimento da banca, não há nenhum enviesamento de análise de risco de crédito por ser mulher ou por ser homem, nem há diferentes níveis de exigência”* (P4 – Instituição Bancária).

Na opinião das mulheres que acederam ao crédito, M1 (Mulher com Crédito ao Consumo) considera que esta desigualdade de género no acesso ao crédito é prevaiente e reflete-se tanto no âmbito económico como cultural, deteriorando-se a situação aquando do aumento das taxas de juro – Ou seja, é fruto de uma discriminação direta com base na perceção social dos agentes que concedem o crédito face às mulheres, relembro do contributo de M1 (Mulher com Crédito ao Consumo) mencionado anteriormente. M2 considera que esta desigualdade não existe, apenas que os aumentos das taxas de juro dificultam o pagamento da dívida. Por fim, M3 (Mulher com Crédito ao Consumo) considera que existe desigualdade no acesso ao crédito, mas apenas fruto da desigualdade salarial, que numa situação de aumento das taxas de juro é agravada.

#### **4.4. Políticas aplicadas para a mitigação de desigualdades**

A análise desenvolvida através dos contributos dos entrevistados demonstrou como as desigualdades de género no acesso ao crédito podem ser provocadas por barreiras

estruturais económicas e financeiras, podendo adensar-se pelo aumento das taxas de juro. Perante este cenário, procurei entender o conhecimento dos entrevistados sobre políticas aplicadas para a mitigação desta desigualdade ou quais considerariam pertinentes.

No que toca a políticas aplicadas no âmbito do combate à desigualdade de género no acesso ao crédito, os entrevistados, de forma geral, disseram que não conheciam. As mulheres com crédito ao consumo (M1 e M2) não conheciam nenhuma política, mas M2 (Mulher com Crédito ao Consumo e Habitação) sugeriu que os bancos aceitarem conceder crédito à habitação sem a necessidade de dar entrada, mediante condições, poderia ser pertinente para ajudar as famílias. M3 (Mulher com Crédito ao Consumo) indicou que existem várias políticas ao nível nacional e europeu no âmbito da igualdade de género. Relacionou esta temática com a sua opinião e experiência, identificando políticas de acesso ao emprego que atribuem majorações a empresas que contratem mulheres para áreas em que estão sub-representadas: *“Na minha empresa isso acontece, trabalho com tecnologias de informação e somos apenas duas mulheres.”*. No âmbito do empreendedorismo, M3 (Mulher com Crédito ao Consumo) também menciona que seria interessante atribuir estas majorações para mulheres que pretendem abrir negócios por conta própria em que estão sub-representadas. O resultado expectável destas políticas seria a redução das desigualdades económicas e financeiras entre homens e mulheres. Na entrevista P2 (Órgão Consultivo do Estado) é exposto que não existem políticas específicas para apoiar o acesso ao crédito das mulheres. No entanto é referido que houve anteriormente programas na EU para facilitar financiamento a mulheres empresárias. O entrevistado P2 (Órgão Consultivo do Estado) teceu a crítica que de o Banco Português de Fomento deveria apoiar mulheres vulneráveis no acesso ao crédito e que a dimensão social devia estar mais presente nas instituições financeiras privadas.

As entrevistas M3 (Mulher com Crédito ao Consumo), P1 (Organização de Proteção dos Consumidores) e P2 (Órgão Consultivo do Estado) fizeram menção ao microcrédito, uma política que descreveram como um auxílio à criação de novos negócios e que ajudava e incentivava mulheres a criarem empresas, não sendo, no entanto, direcionada a mulheres. P1 (Organização de Proteção dos Consumidores) indicou que esta política existe ao nível europeu e que ajuda pessoas a saírem de situações precárias e a melhorarem a conciliação da vida pessoal com a vida profissional.

Uma questão recorrente nas entrevistas quando falámos de políticas aplicadas era a discriminação. Existe uma reticência de certos entrevistados, nomeadamente de P1

(Organização de Proteção dos Consumidores), P4 (Instituição Bancária) e M3 (Mulher com Crédito ao Consumo) relativamente a políticas aplicadas para reduzir a desigualdade de género por se poder tratar de uma situação de discriminação. A “ação positiva” para beneficiar as mulheres e lhes proporcionar oportunidades iguais às dos homens é mencionada e apoiada por P1 (Organização de Proteção dos Consumidores), P2 (Órgão Consultivo do Estado) e M3 (Mulher com Crédito ao Consumo). Na entrevista P1 (Organização de Proteção dos Consumidores) é referido que não existe qualquer tipo de política direcionada ao género em Portugal e na UE devido a normas de não discriminação em função do género: *“Há uns anos atrás houve uma polémica porque havia seguros de saúde diferenciados para homens e mulheres devido ao parto. Essa discriminação desapareceu e todos temos seguro igual. Hoje em dia esta ‘não discriminação’ é política generalizada. Isto também aconteceu no seguro automóvel, como mulheres são consideradas condutoras mais seguras, o prémio de seguro era menor.”*. No entanto existem produtos direcionados, mas não específicos – exemplo do microcrédito. Apesar desta preocupação com a não discriminação, são indicadas duas políticas direcionadas de acesso ao crédito: Financiamento a 100% na compra da primeira habitação para jovens – Mencionada por P1 (Organização de Proteção dos Consumidores), P2 (Órgão Consultivo do Estado) e P5 (Instituição Bancária) – e uma campanha bancária direcionada a idosos para tratamento dentário com spread 0, que visa reduzir desigualdades tendo em conta a baixa capacidade financeira dos reformados.

Por último, P1 (Organização de Proteção dos Consumidores) levantou a questão das quotas, como forma de aumentar a participação das mulheres em várias áreas do mercado laboral e de lhes providenciar melhores condições económicas e financeiras. O entrevistado percebe esta questão como sendo algo sensível, em que, por um lado, não há incentivo para empresas contratarem mulheres e as colocarem em lugares dirigentes, por outro lado podemos não estar a premiar o mérito e a colocar alguém apenas pelo género e não pela competência: *“(…) percebo que para mudar mentalidades há que incentivar a que haja esta escolha de mulheres para cargos de topo.”*. A questão das quotas surge nesta entrevista como forma de melhorar a inclusão das mulheres no mercado de trabalho e combater as desigualdades existentes no acesso ao mercado de trabalho, e consequentemente as desigualdades económicas entre homens e mulheres.

## 5. Discussão

Retomando à introdução deste estudo, procurei analisar o impacto do aumento das taxas de juro na desigualdade de género no acesso ao crédito, mapeando a pesquisa através de três objetivos que facilitaram a compreensão deste fenómeno: 1) Entender quais as principais barreiras que as mulheres enfrentam no acesso ao crédito em Portugal e na UME; 2) De que forma é que as taxas de juro podem influenciar este acesso; e 3) Se existem políticas aplicadas ao nível nacional ou europeu que procuraram mitigar a desigualdade de género no que toca aos impactos da política monetária.

Através das entrevistas realizadas, foi possível identificar que os salários e a situação laboral são percecionados como os maiores entraves no acesso ao crédito, afetando mais as mulheres devido à desigualdade salarial e às dificuldades que as mulheres enfrentam no mercado de trabalho devido ao papel que desempenham na sociedade (ex.: maternidade e famílias monoparentais). A interligação com as taxas de juro surge a partir do momento em que os entrevistados consideram que diminui o poder de compra das famílias e tem impactos diretos na concessão e pagamento de créditos, particularmente exacerbado nos sujeitos a taxa variável, como o caso do crédito à habitação. Neste contexto, os entrevistados consideram na generalidade que as taxas de juro afetam negativamente a capacidade das famílias de fazer face às suas despesas, e nos casos em que os entrevistados acreditam que existe desigualdade de género no acesso ao crédito, também afirmam que as taxas de juro a agravam. Esta conclusão interliga-se ao estudo de Walby (2009) mencionado no enquadramento teórico: as crises económicas e financeiras aumentam a probabilidade do empobrecimento da população, afetando particularmente pessoas que já se encontram em desvantagem económica, neste caso as mulheres.

No que trata de desvantagens, o exemplo dado pelos entrevistados do caso das famílias monoparentais é particularmente relevante. Nestes casos, existe um impacto indireto da desigualdade entre homens e mulheres no acesso ao crédito, visto que as mulheres representam a vasta maioria das famílias monoparentais e isso pode traduzir-se numa maior fragilidade económica e financeira. Muitas vezes, o crédito é uma necessidade para colmatar a incapacidade de poupança e isso pode acarretar consequências negativas, seja pela sobrecarga das prestações ou por não conseguirem obter o crédito.

No que toca ao entendimento das políticas aplicadas ao nível nacional ou europeu, os entrevistados demonstraram um conhecimento limitado sobre a temática, embora tenham referido uma preocupação com a ausência de políticas que conheçam. No caso da desigualdade do acesso ao crédito, vale destacar a menção do Microcrédito que foi uma medida referida pelos entrevistados, referida particularmente no contexto europeu por PI (Organização de Proteção dos Consumidores). A perceção dos entrevistados de que não existe discriminação direta no acesso ao crédito também pode ter implicações na formulação e aceitação de políticas públicas que visem mitigar esta desigualdade. Pode ocorrer uma subvalorização desta problemática, não considerando este problema como uma necessidade atual, e que não sejam criados incentivos aos decisores políticos de atuarem sob esta temática. É necessário intervir sobre desigualdades, mesmo quando estas não são percecionadas como diretas, e que exista apoio dos cidadãos para políticas orientadas para a redução de desigualdades entre homens e mulheres

Comparando estes resultados com a literatura existente, é possível verificar que se interliga com o estudo de Ignácia Pinto (2023), por parte do *Women's Budget Group*. Da mesma forma que Ignácia afirma que a política monetária impacta a desigualdade de género através do desemprego, remunerações, poupança e dívida, podemos verificar que os entrevistados estabelecem esta relação quando afirmam simultaneamente que existe desigualdade de género económica e financeira, que está ligada à questão da concessão de crédito e se agrava aquando do aumento das taxas de juro.

Apesar dos contributos, este estudo esteve sujeito a diversas limitações. Foram realizadas entrevistas com perfis relevantes ao objetivo da análise, nomeadamente por profissionais e mulheres que acederam ao crédito. No entanto, o número de entrevistas é reduzido e estas perceções podem não refletir a realidade integral das mulheres que acedem ao crédito na UME. Isto deve-se ao facto de todas as mulheres entrevistadas terem acedido ao mesmo tipo de crédito e de viverem todas sob a realidade portuguesa. Era importante ter uma vertente de mulheres empresárias que recorrem ao crédito para iniciar a sua atividade, de forma a entender as suas dificuldades e motivos para o início de atividade própria, assim como uma perspetiva mais ampla da UME. Não foi, portanto, possível explorar esta vertente da desigualdade no acesso ao crédito. A desigualdade de género no acesso ao crédito é ainda um tema pouco explorado, daí ter sido difícil encontrar literatura que tratasse desta temática, e, quando trata, refere-se maioritariamente a crédito para mulheres empresárias. Por outro lado, o universo de profissionais a que este

estudo teve acesso também é limitado, não providenciando perspectivas importantes que poderiam ser uma mais-valia – Ex.: Representantes de ONGs ligadas ao acesso ao crédito ou um representante de uma instituição de supervisão bancária. Assim sendo, a realidade representada é limitada, providenciando apenas um entendimento geral sobre o que poderão ser os fatores que condicionam o acesso ao crédito nas mulheres e de que forma as taxas de juro impactaram a sua vida.

Outro fator condicionante da análise foi a ausência de dados quantitativos sobre esta questão. A natureza do estudo implica que os resultados não podem ser generalizados, pelo que outras pesquisas podem fazer uso de uma análise quantitativa para testar algumas das hipóteses levantadas neste trabalho. No entanto, seria difícil concretizar os objetivos propostos através de uma análise quantitativa pois não existem dados disponíveis em fontes abertas sobre esta temática, seja por ser pouco explorada ou porque o estudo se foca num espaço temporal recente.

## 6. Conclusão

A análise realizada neste estudo permitiu entender que as taxas de juro têm impacto no acesso ao crédito e, no contexto em que as mulheres têm maior dificuldade em obter crédito, também aumenta esta desigualdade. As entrevistas permitiram compreender quais são os fatores que condicionam primeiramente o acesso, nomeadamente o salário e a estabilidade laboral, interligando estes fatores com a desigualdade de género existente nestes contextos. A disparidade salarial é apontada como o fator mais importante para a dificuldade acrescida para mulheres obterem crédito. Embora o crédito à habitação seja particularmente afetado pela subida das taxas de juro, e consequentemente afetando mais as mulheres, especialmente nas famílias monoparentais, a desigualdade de género no acesso ao crédito é uma realidade transversal como foi possível verificar nos exemplos de mulheres entrevistadas no crédito ao consumo. Para mais, fazer face à dívida no contexto do aumento das taxas de juro também é mais difícil para mulheres, tendo em conta a sua maior vulnerabilidade económica.

No entanto, foi proeminente a opinião de que não existe uma discriminação ativa dos concessionários de crédito face a mulheres, sendo elas vítimas da desigualdade de género que existe no âmbito económico e social.

Para futuras investigações, seria pertinente entender se realmente se verifica algum tipo de enviesamento das instituições de crédito, ou seja, uma discriminação direta de quem está responsável por atribuir o crédito, que se traduza na desigualdade na sua atribuição em detrimento das mulheres. Outra questão importante seria explorar os impactos do crédito ao consumo nas famílias e como se pode tornar problemático em contextos de baixa capacidade de poupança, articulando com a questão da desigualdade de género no âmbito económico e financeiro. Por outro lado, era de extrema importância existir uma análise cuidada dos impactos das taxas de juro nas famílias tendo em conta os fatores que as diferenciam: Ex.: Género, idade, número do agregado familiar e rendimentos. Através do entendimento real do impacto do aumento das taxas de juro na população, talvez fosse possível criar políticas públicas com o objetivo de o minimizar, contornar desigualdades, ou até encontrar alternativas para o controlo da inflação, como sugerido por Ignácia Pinto (2023).

## 7. Referências Bibliográficas

- Addabbo, T., Bastos, A., Casaca, S. F., Duvvury, N., & Léime, Á. N. (2015). *Gender and labour in times of austerity: Ireland, Italy and Portugal in comparative perspective*. *International Labour Review*, 154(4), 449–473. <http://hdl.handle.net/10400.5/27374>
- Ahmetaj, B., Demneri Kruja, A., & Hysa, E. (2023). Women entrepreneurship: Challenges and perspectives of an emerging economy. *Administrative Sciences*, 13(4), 111. <https://doi.org/10.3390/admsci13040111>
- Andrés, P., Gimeno, R., & Mateos de Cabo, R. (2021). The gender gap in bank credit access. *Journal of Corporate Finance*, 71, 101782. <https://doi.org/10.1016/j.jcorpfin.2020.101782>
- Atkinson, J. D. (2017). Qualitative methods. In *Journey into social activism: Qualitative approaches* (pp. 85–102). Fordham University Press.
- Baekström, Y. (2022). *Gender and finance: Addressing inequality in the financial services industry*. Routledge. <https://doi.org/10.4324/9781003198109>
- Bai, Z., & Gatti, G. (2024, 19 de janeiro). *How microlending can help women entrepreneurs and address gender gap*. World Economic Forum. [https://www.weforum.org/stories/2024/01/microlending-women-entrepreneurs-gender-gap-poverty/&#8203;;:contentReference\[oaicite:1\]{index=1}](https://www.weforum.org/stories/2024/01/microlending-women-entrepreneurs-gender-gap-poverty/&#8203;;:contentReference[oaicite:1]{index=1})
- Banco Mundial. (2022, Março 1). *Nearly 2.4 billion women globally don't have same economic rights as men*. <https://www.worldbank.org/en/news/press-release/2022/03/01/nearly-2-4-billion-women-globally-don-t-have-same-economic-rights-as-men>
- Banco de Portugal. (2024). *Evolução das taxas de juro nos novos empréstimos e depósitos*. Banco de Portugal – BPstat. Recuperado em 30 de janeiro de 2025, de <https://bpstat.bportugal.pt/conteudos/noticias/2346>
- Banco de Portugal. (2023). *HOJE É DIA... da Mulher*. BPstat. Recuperado em 29 de novembro de 2025, de <https://bpstat.bportugal.pt/conteudos/noticias/1855>
- Bettio, F., Corsi, M., D'Ippoliti, C., Lyberaki, A., Samek Lodovici, M., & Verashchagina, A. (2013). *The impact of the economic crisis on the situation of women and men and on gender equality policies: Synthesis report*. European Commission
- Elbahnasawy, N. G., & Ellis, M. A. (2022). *Inflation and the structure of economic and political systems*. *Structural Change and Economic Dynamics*, 60, 59–74. <https://doi.org/10.1016/j.strueco.2021.11.006>
- European Central Bank. (2022, Julho 21). *Combined monetary policy decisions and statement* [Press release]. European Central Bank. [https://www.ecb.europa.eu/press/press\\_conference/monetary-policy-statement/shared/pdf/ecb.ds220721~de2b7f0639.en.pdf](https://www.ecb.europa.eu/press/press_conference/monetary-policy-statement/shared/pdf/ecb.ds220721~de2b7f0639.en.pdf)

Eurostat. (2024, 4 de julho). *Household saving rate up to 15.3% in the euro area*. Eurostat. Recuperado em 30 de janeiro de 2025, de <https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-euro-indicators/w/2-04072024-ap>

Fackelmann, S., & De Concini, A. (2020). *Why are women entrepreneurs missing out on funding? Reflections and considerations*. European Investment Bank. <https://doi.org/10.2867/884404>

Fundação Francisco Manuel dos Santos. (n.d.). *Taxa de poupança das famílias*. PORDATA. Recuperado em [28 janeiro 2025], de <https://www.pordata.pt/pt/estatisticas/economia/rendimento-e-poupanca/taxa-de-poupanca-das-familias>

Gerhardt, T. E., & Silveira, D. T. (Orgs.). (2009). *Métodos de pesquisa*. Editora da UFRGS.

Goldsmith, L. J. (2021). Using framework analysis in applied qualitative research. *The Qualitative Report*, 26(6), 2061–2076. <https://doi.org/10.46743/2160-3715/2021.5011>

Krugman, P. R. (2014). Inflation targets reconsidered. *Proceedings of the ECB Forum on Central Banking*, 110. Banco Central Europeu.

Liadze, I., Macchiarelli, C., Mortimer-Lee, P., & Sanchez Juanino, P. (2023). *Economic costs of the Russia-Ukraine war*. *The World Economy*, 46(4), 874–886. <https://doi.org/10.1111/twec.13336>

Littlefield, E., Morduch, J., & Hashemi, S. (2003). *Is microfinance an effective strategy to reach the Millennium Development Goals?* *Focus Note*, 24, 1–11. <https://documents.worldbank.org/en/publication/documents-reports/documentdetail/982761468319745482/is-microfinance-an-effective-strategy-to-reach-the-millennium-development-goals>

Marlow, S., & Patton, D. (2005). All credit to men? Entrepreneurship, finance, and gender. *Entrepreneurship Theory and Practice*, 29(6), 717–735. <https://doi.org/10.1111/j.1540-6520.2005.00105.x>

Massetti, E., & Exadaktylos, T. (2022). From crisis to crisis: The EU in between the Covid, energy and inflation crises (and war). *Journal of Common Market Studies*, 60(S1), 5–11. <https://doi.org/10.1111/jcms.13435>

Maurya, P. K., Bansal, R., & Mishra, A. K. (2023). Russia–Ukraine conflict and its impact on global inflation: An event study-based approach. *Journal of Economic Studies*, 50(8), 1824–1846. <https://doi.org/10.1108/JES-01-2023-0003>

Morrison, A., Raju, D., & Sinha, N. (2007). *Gender equality, poverty and economic growth*. *World Development*, 35(10), 1532–1550. <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2007.05.006>

Msomi, T. S. (2023). The effect of interest rates on credit access for small and medium-sized enterprises: A South African perspective. *Banks and Bank Systems*, 18(4), 140–148. [https://doi.org/10.21511/bbs.18\(4\).2023.13](https://doi.org/10.21511/bbs.18(4).2023.13)

- Ongena, S., & Popov, A. (2015). Gender bias and credit access. *European Central Bank Working Paper Series*, No. 1822. <https://www.ecb.europa.eu/pub/pdf/scpwps/ecbwp1822.en.pdf>
- Perrin, C., & Weill, L. (2022). *No man, no cry? Gender equality in access to credit and financial stability*. *Finance Research Letters*, 47, Article 102694. <https://doi.org/10.1016/j.frl.2022.102694>
- Pinto, I. (2023). *GENDER AND MONETARY POLICY*. Women's Budgetary Group
- Ritchie, J., & Lewis, J. (Eds.). (2003). *Qualitative research practice: A guide for social science students and researchers*. SAGE Publications.
- Seguino, S. (2010). The global economic crisis, its gender and ethnic implications. *Gender & Development*, 18(2), 179–199. <https://doi.org/10.1080/13552074.2010.491318>
- Seguino, S., & Grown, C. (2006). *Gender equity and globalization: macroeconomic policy for developing countries*. *Journal of International Development*, 18(8), 1081–1104. <https://doi.org/10.1002/jid.1295>
- Sen, A. (1999). *Development as freedom*. Oxford University Press.
- Seidl, C. (2023). *Inflation: Thruway of ECB's monetary policy*. *Journal of Economic Analysis*, 2(1), 14. <https://doi.org/10.58567/jea02010001>
- Trichet, J.C. (2008). *Globalisation, inflation and the ECB monetary policy* [Discurso]. European Central Bank. [https://www.ecb.europa.eu/press/key/date/2008/html/sp080214\\_1.en.html](https://www.ecb.europa.eu/press/key/date/2008/html/sp080214_1.en.html)
- Walby, S. (2009). *Gender and the financial crisis*. Lancaster University. [http://www.lancs.ac.uk/fass/doc\\_library/sociology/Gender\\_and\\_financial\\_crisis\\_Sylvia\\_Walby.pdf](http://www.lancs.ac.uk/fass/doc_library/sociology/Gender_and_financial_crisis_Sylvia_Walby.pdf)

## **8. Anexos**

### **Anexo 1 – Guião de Entrevista**

1. Quais acredita serem as maiores fontes de desigualdade de género no âmbito económico e financeiro?
2. Quais considera que são os maiores entraves ao acesso ao crédito em Portugal?
3. Considera que esta dificuldade é mais acrescida nas mulheres? Porquê?
  - 3.1. Se sim, e tendo em conta o acesso ao crédito ao consumo e à atividade económica, quais considera que possam ser os impactos que advêm dessa desigualdade?
4. Na sua opinião, de que forma o aumento das taxas de juro tem impactado o acesso ao crédito ao consumo e ao crédito à atividade económica?
5. Acredita que o aumento das taxas de juro podem adensar a desigualdade de género no acesso ao crédito? Se sim, porquê?
6. Conhece políticas aplicadas ao nível nacional ou europeu que procurem mitigar a desigualdade no acesso ao crédito?
  - 6.1.1. Se sim, tem informação sobre como estas medidas estão a afetar homens e mulheres?
  - 6.1.2. Se não, que apoios considera que poderiam ser pertinentes para diminuir esta desigualdade?
  - 6.2. Que estratégias de gestão e resiliência pensam que podem ser adotadas (adotaram) para fazer face à desigualdade de género no acesso ao crédito?
7. Gostaria de adicionar mais alguma coisa sobre o tema que considere importante e que não foi abordado nas perguntas anteriores?

## **Anexo 2 - Formulário de Consentimento de Tratamento de Dados**

No âmbito do Trabalho Final de Mestrado de Ana Catarina Dias Lopes, sob a orientação do Professor Ricardo Alcobia Rodrigues.

Pergunta de Investigação: **“De que forma o aumento das taxas de juro pode condicionar o acesso ao crédito ao consumo e ao crédito à atividade económica das mulheres em Portugal e na União Monetária Europeia”.**

**A entrevista será anónima e todas as respostas dadas serão tratadas com confidencialidade, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD). Tanto a identidade como a instituição na qual o entrevistado desempenha funções serão anónimas.**

**As entrevistas serão gravadas e transcritas, assim como os dados recolhidos serão utilizados apenas para fins deste estudo.**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), Número de Cartão de Cidadão \_\_\_\_\_, declaro que:

- Compreendi as informações relativamente ao estudo e consinto a gravação e transcrição da entrevista para fins da sua análise, tendo em conta o anonimato da mesma;
- Consinto com o tratamento dos dados obtidos na entrevista, de forma anónima, pressupondo o seu armazenamento durante o desenvolvimento do estudo;
- Consinto com a utilização dos dados obtidos na entrevista para fins de utilização no Trabalho Final de Mestrado;

Assinatura

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024

## Anexo 3 – Lista de Códigos

▼	 <b>Códigos</b>	<b>181</b>
▼	 Aumento das Taxas de Juro	7
	 Aumento da taxa dificulta o acesso ao crédito	5
▼	 Políticas aplicadas	17
	 Microcrédito	2
	 Discriminação "ativa"	3
	 Política Financiamento 100% Jovens	1
	 Quotas	3
	 Estratégias de resiliência	2
	 Literacia Financeira	4
▼	 Desigualdade	0
▼	 Trabalho	0
	 Precariedade	6
	 Organização do Trabalho	6
	 Papel da Mulher no Mercado Laboral	2
	 Maior participação no mercado de trabalho	2
▼	 UE vs Portugal	1
	 Crise inflacionária	1
	 Idade	4
	 Escolaridade	3
	 Famílias Monoparentais	6
▼	 Fator cultural	5
	 Mulheres fazem melhor gestão financeira	1
	 Medo de falar de expectativas salariais	2
▼	 Salários	0
	 Desigualdade Salarial	25
	 Estabilidade laboral e de rendimentos	2
	 Não existe Desigualdade de Género Económica	1
	>  Baixos salários	14
	 Ordem social patriarcal	2
▼	 Crédito	0
	 Experiência pessoal com o crédito	4
	 Não considera desigualdade no acesso ao crédito	7
	 Condicionantes do acesso ao crédito	4
▼	 Acesso ao Crédito	15
	 Crédito à atividade económica	2
	▼  Crédito ao Consumo	8
	 Mais crédito ao consumo	3
	 Crédito à atividade económica	5
	 Crédito à Habitação	6
	 <b>Conjuntos</b>	<b>0</b>